

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 191/2026
---	---	---------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Departamento:	Assistência Social
E-mail:	getsaoas@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7246

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo/Matrícula:	Clemilda Francisco Pacheco Vianna, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo/Matrícula:	Fiscal: Angelita Ferrão Barriquel – Diretora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Suplente: Wilza Carla Saturno Sampaio Ribeiro – Técnica da Gestão

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação de empresas do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos industriais (forno e tornos elétricos) para o “Projeto Maré”, compreendendo a realização de oficinas e aulas na área de cerâmica artística, em atendimento ao Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência. Justificativa da demanda (necessidade): Contratação de empresas do ramo pertinente para aquisição de equipamentos industriais (forno e tornos) para oficina de cerâmica artística, decorre da necessidade de executar as ações previstas no Projeto Maré, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001778 – Processo SAS nº 4167/2025, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC. O Projeto Maré tem como objetivo promover o envelhecimento ativo e fortalecer a convivência social de aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas idosas do Município. As atividades integram as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A necessidade da contratação fundamenta-se na aquisição de equipamentos industriais específicos, consistentes em forno para queima de peças cerâmicas e torno cerâmico, indispensáveis para a implantação e execução das oficinas de cerâmica artística previstas no Plano de Trabalho do Projeto Maré, integrante do Termo de Convênio nº 2025TR001778. Tais equipamentos são essenciais para o desenvolvimento das atividades práticas, permitindo a modelagem, conformação e queima das

peças produzidas pelos participantes, etapas indispensáveis ao processo de aprendizagem e à produção cerâmica.

Considerando que o Município não dispõe desses equipamentos em seu patrimônio, faz-se necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para seu fornecimento, de forma a garantir que as oficinas sejam executadas com qualidade, segurança e em conformidade com as especificações técnicas exigidas. A aquisição dos equipamentos viabilizará a implementação das ações previstas no convênio, contribuindo para o alcance dos objetivos do Projeto Maré, voltados à promoção do envelhecimento ativo, ao desenvolvimento de habilidades artísticas cognitivas e motoras, ao fortalecimento da convivência social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas atendidas.

Informações adicionais:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos produtos ofertados;

1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa;

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

2.1.1 Especificações contidas no objeto do Termo de Referência.

2.1.2 Qualidade exigida por esta contratação.

2.1.3 Marca indicada na proposta vencedora

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de recebimento do objeto se dará na forma do art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021, qual seja:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.2. O prazo máximo para que ocorra a entrega dos itens será de 90 (noventa) dias úteis;

3.3. O local será combinado de acordo com a demanda;

3.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos reaproveitados, remanufaturados e/ou falsificados.

3.5. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 15/06/2026.

Clemilda Francisco Pacheco Vianna
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social